

TÍTULO	Compartilhamento de infraestrutura: incentivos para que todos ganhem
VEÍCULO	Revista Brasil Energia
DATA	13/06/2023

BRASIL ENERGIA
Ano 42 - No 481 - brasilenergia.com
energiahoje.com / petroleohoje.com

BIOENERGIA
Setor de Biometano cresce e já mira rota do Hidrogênio

O enorme potencial para converter lixo em energia

TECNOLOGIA OFFSHORE
Petroleiras aceleram o oil recovery antes do net-zero

HIDROELETRICIDADE
Salto Santiago e Jaguará podem ir aos leilões com com novos 900 MW

PETRÓLEO
Campo de Wahoo deve operar já no início de 2024

Boa performance na exploração se mantém em 2023

ESTRATÉGIA
Karon planeja gerar os próprios créditos de carbono

INOVAÇÃO
Furnas opera primeiro cotelor de energia termosolar

Transmissoras intensificam os usos da digitalização

NUCLEAR
Abdan quer entrar no jogo com plano de US\$ 70 bilhões

O Ibama está cumprindo seu papel ou extrapolando?

MARGEM EQUATORIAL
O Ibama está cumprindo seu papel ou extrapolando?

DERIVADOS
Petrobras deve dobrar capacidade e concluir a Rnest

ANÁLISES
Bruno Armbrust - Claudio Sales - Heitor Palva - Ieda Gomes - Jerson Kelman - Magda Chambrind - Osmani Pontes - Paula Kovarsky - Paulo Cunha - Telmo Ghorzi - Wagner Victor



Claudio Sales

Claudio Sales é presidente do Instituto Acende Brasil. Escreve na Brasil Energia a cada dois meses.

Compartilhamento de infraestrutura: incentivos para que todos ganhem

Coautor: Eduardo Müller Monteiro, diretor executivo do Instituto Acende Brasil

O compartilhamento de infraestrutura física entre os setores regulados de eletricidade e de telecomunicações é um tema regulatório discutido há mais de 20 anos, contando inclusive com atuação coordenada das agências reguladoras dos setores de eletricidade (Aneel) e de telecomunicações (Anatel), que chegaram a publicar resoluções conjuntas sobre o tema.

O cidadão comum – ora no papel de consumidor de energia, ora no papel de consumidor de telecomunicações – consegue ter uma boa intuição sobre as vantagens e os desafios de se compartilhar os postes que foram instalados pelas distribuidoras de eletricidade e que passaram a ser ocupados por operadoras de telecom.

Entre as vantagens, permitir que os mais de 50 milhões de postes do país sejam compartilhados pelos dois setores abre caminho para: (a) redução de custos para expansão do setor de telecomunicações, aproveitando postes pré-existent; e (b) redução de tarifas de eletricidade, já que 60% da receita obtida pelas concessionárias é revertida a seus consumidores.

Já entre os desafios destacam-se: (a) a intensa disputa pela ocupação do espaço nos postes entre as operadoras de telecom, o que leva a uma sensação de desordem; e (b) como consequência da ocupação desordenada e muitas vezes clandestina, a perda de receita por cobrança pelo compartilhamento para as concessionárias de eletricidade.

Segundo a Aneel, em média as distribuidoras de eletricidade faturam menos de 25% do total de pontos de fixação (postes) que são compartilhados com telecomunicações. Ou seja, há uma perda de 75% da receita potencial por compartilhamento de infraestrutura que poderia beneficiar os consumidores de eletricidade com tarifas menores e permitir melhor ocupação dos postes com mais investimentos com o aumento da receita.

Esses desafios regulatórios foram enfrentados pela Aneel na Consulta Pública 073/2021, que teve o objetivo de “Obter subsídios para a Avaliação de Impacto Regulatório – AIR e da proposta de aprimoramentos da regulamentação relativa ao compartilhamento de infraestrutura entre os setores de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações”. A Anatel também abriu a CP 017/2022 com objetivo semelhante.

As dimensões mais relevantes para se chegar a um novo arranjo regulatório são: (a) definição de um plano com cronograma realista para a adequada identificação de postes a serem regularizados, retirada de cabos não identificados e a regularização pelas empresas de telecom; (b) estrutura de preços para a cobrança do compartilhamento de infraestrutura compatível com as estruturas de custos de cada concessionária de distribuição; e (c) a redução do percentual atual de 60% para modicidade tarifária a fim de incentivar esforços por parte das concessionárias de distribuição.

Enquanto este problema regulatório não é resolvido, permanecem baixos os incentivos para melhorar a ocupação dos postes e para que seja cobrado o que é devido daqueles que se beneficiam da infraestrutura originalmente instalada.

Tempo é dinheiro: a cada dia que passa, cerca de 3 em cada 4 postes que poderiam cobrar pelo compartilhamento não o fazem. O valor anual destinado à redução das tarifas de eletricidade em benefício dos consumidores é de quase R\$ 1,5 bilhão, mas esse valor poderia ser de quase R\$ 6 bilhões se o problema regulatório de compartilhamento de infraestrutura fosse resolvido.

Aneel e Anatel têm, portanto, bilhões de razões para acelerar a solução regulatória do compartilhamento de infraestrutura. Tanto os consumidores quanto os cidadãos brasileiros agradecem: os primeiros teriam tarifas menores e os últimos desfrutariam de cidades mais bonitas e sem a poluição visual que vemos hoje nas ruas.

petróleo
40 Campo de Wahoo pode produzir já no início de 2024
74 Aumento das reservas indica momento favorável para a exploração

nuclear
58 Um plano de US\$ 70 bilhões
60 Angra 3: Especialista precisa sair ainda neste ano

estratégia
44 Neon é a prioridade da Karon em 2023

óleo e gás
62 Margem Equatorial: podemos ou devemos explorar?

derivados
68 Petrobras deve dobrar capacidade e concluir obras da Rnest

colunistas

17 BRUNO ARMBRUST
O mercado de gás natural e os contratos de longo prazo. Oportunidade ou armadilha?

57 CLAUDIO SALES
Compartilhamento de infraestrutura: incentivos para que todos ganhem

43 HEITOR PALVA
A financiarização diminui importância da oferta e demanda na precificação do petróleo

19 IEDA GOMES
Gás para crescer, empregar e reindustrializar

6 JERSON KELMAN
Pensando fora da caixa no controle do furto de energia

65 MAGDA CHAMBRIND
Bacia de Foz, licenciamento ou risco Brasil

73 OSMANI PONTES
Dividendos e investimentos da Petrobras na nova gestão

49 PAULA KOVARSKY
Reflorestamento energético?

39 PAULO CUNHA
Hidroeletricidade sustentável

67 TELMO GHORIZI
Transição energética, Margem Equatorial e o legado do setor energético

71 WAGNER VICTOR
A descarbonização dos combustíveis marítimos

Brasil Energia, nº 481, 13 de junho de 2023 5